



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 02/04/24 a 08/05/24

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL LUIS FELIPE DA SILVA PIRES”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **LUIS FELIPE DA SILVA PIRES**, ocupante do cargo de Operário (termo aditivo nº 01/2023 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 30/2023), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início no dia 08 de abril de 2024 e término no dia 12 de abril de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
09 dias do mês de abril de 2024.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.